

**CONCURSO PÚBLICO 02/CA/CCV/2020
AQUISIÇÃO DE MOTORIZADAS, VIATURAS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTE
EXECUTIVO DE PASSAGEIROS**

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

NOME: Correios de Cabo Verde (adiante CCV) - Entidade Pública Empresarial
MORADA: Rua Cesário de Lacerda, nr2, CP. 7600,
Plateau, Cidade da Praia,
Telefones: (+238) 2608760 | 9873898,
E-MAIL: isidoro.gomes@correios.cv

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

Conselho de Administração dos CCV.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Correios de Cabo Verde (CCV) - Entidade Pública Empresarial,
E-mail: alirio.barros@correios.cv

4. FINANCIAMENTO

Orçamento dos CCV, no âmbito do Plano de Atividades e enquadrado no Plano de Negócios.

5. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto a aquisição de 14 (catorze) viaturas, sendo 3 (três) de transporte executivo de passageiros, 11 (onze) viaturas operacionais e 13 (treze) motorizadas, de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O local da execução do contrato será nas instalações da sede dos CCV, sita no Plateau.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato mantém-se em vigor a partir da data da sua assinatura e até a entrega dos bens à entidade adjudicante, sem prejuízo da sua aplicação até ao integral cumprimento de todas as obrigações e garantias dele emergentes e que devam perdurar para além da cessação do contrato.

8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO

8.1 Os documentos estão disponíveis para *download* gratuito nos sites www.correios.cv ou www.compraspublicas.cv

8.2 Entretanto, os serviços da Entidade Adjudicante entregarão, no endereço citado no ponto 1, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega pelo concorrente de uma *pen-drive* (dispositivo de armazenamento) ou enviarão por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, (alirio.barros@correios.cv) no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido, durante o horário normal de expediente, entre as 8:30 e as 15 horas.

9. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e nos documentos do procedimento.

10. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues diretamente na sede, sito no Edifício sede dos CCV, na rua Cesário de Lacerda, nº 2, Plateau, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem. As propostas recebidas por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados não serão consideradas pela entidade contratante.

10.2 Se as propostas e os documentos que as acompanham forem remetidos por correio, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando



tempestivamente apresentada a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

10.3A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.

11. IDIOMA DOS DOCUMENTOS

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

12. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Prazo para apresentação das propostas decorre do período de 27 de agosto a 16 de setembro. Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 15h00 do dia 16 de setembro de 2020.

13. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

14.1 A avaliação das propostas e a adjudicação será feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que serão levados em causa os seguintes fatores: preço, prazo de entrega, custos de manutenção, assistência técnica, (desde que se respeite escrupulosamente as especificações técnicas), de acordo com o Caderno de Encargos.

14.2 A metodologia de avaliação terá na sua base o preço dos bens acrescida do valor correspondente à penalidade aplicada à proposta para cada fator, conforme explicitado no ponto 17 do Programa do Concurso.

15. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

O adjudicatário deve prestar caução destinada a garantia da boa execução do contrato, bem como, o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

16.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito através do site www.compraspublicas.cv, ou pelo endereço eletrónico alirio.barros@correios.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até ao oitavo dia após o anúncio deste Concurso.

16.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal ou de correio eletrónico indicados pelo interessado, até o termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

17. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões dos CCV, sita na rua Cesário de Lacerda, Plateau, no dia 17 de Setembro de 2020, às 15 horas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

O Código da Contratação Pública aprovado, pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril.

Correios de Cabo Verde, Praia, 27 de agosto de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



Isidoro Mendes Gomes